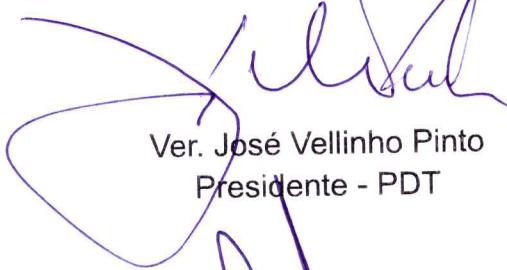


ATA EXTRAORDINÁRIA 13/2024

Aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PL0 65/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Altera as emendas impositivas alocadas na Lei Municipal nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de canela para o exercício financeiro de 2024."**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT


Ver. Marcelo Vargas Savi
Membro - MDB


Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Membro - PDT